



10 ANOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - DESAFIOS E PERSPECTIVAS

EDITAL DE CHAMADA PARA PARTICIPAÇÃO NA OBRA COLETIVA

A FEDERAÇÃO NACIONAL DOS INSTITUTOS DOS ADVOGADOS DO BRASIL – FENIA E O INSTITUTO DOS ADVOGADOS DO DISTRITO FEDERAL – IADF, por suas Diretorias, CONVOCAM os membros integrantes do seus quadros associativos para, se assim desejarem, submeter artigos jurídicos científicos destinados a participação no livro “10 ANOS DE DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL – DESAFIOS E PERSPECTIVAS”, versando sobre a temática DIREITO PROCESSUAL CIVIL – Código de Processo Civil Brasileiro, a ser publicado virtualmente e/ou em meio físico, com distribuição a órgãos públicos, tribunais, escritórios de advocacia e demais organizações da área jurídica.

A Federação, representada por seu Vice-Presidente e Membro do Departamento Nacional de Processo da FENIA, Doutor Flávio Buonaduce, em conjunto com o Comitê Científico de Direito Civil e Processual do IADF, farão a organização dos temas e a avaliação dos artigos, em conjunto com o Coordenador da obra, Doutor Rafael Vasconcellos de Araújo Pereira, Diretor de Comunicação e Membro do Comitê Científico de Processo Civil do Instituto dos Advogados do Distrito Federal – IADF.

Os artigos devem ser inéditos e enviados por e-mail, até 31/03/2025 para secretaria@iadf.org.br. A publicação está condicionada ao cumprimento das seguintes regras técnicas de formatação:

1. Tamanho da Folha: A4 (21cm x 29,7cm), com margens esquerda e superior de 3cm, direita e inferior de 2cm.
 2. Formato do Arquivo: .doc, .docx ou .rtf
 3. Fonte: Times New Roman, tamanho 12pt, com destaques apenas em itálico, sendo vedado o uso de negritos e sublinhados.
 4. Parágrafo: espaçamento entre parágrafos: 0pt (anterior e posterior); espaçamento entre linhas: 1,5pt; alinhamento justificado; recuo da primeira linha: 1,25cm.
-



5. Número de Páginas: de 10 a 15 laudas, incluindo bibliografia.
 6. Título do Artigo: centralizado, em negrito; espaçamento simples entre linhas.
 7. Títulos das Seções e Subseções: alinhamento à esquerda, sem recuo; espaçamento simples entre linhas; sem numeração.
 8. Resumo: de 100 a 250 palavras; em fonte tamanho 11pt; espaçamento simples entre linhas, em português e em inglês.
 9. Palavras-chave: de 3 a 5 palavras.
 10. Referências: no formato ABNT, em nota de rodapé, numeradas sequencialmente em algarismos arábicos, com bibliografia completa ao final do trabalho, sendo vedado o uso de notas de fim e do modelo autor data.
 11. Identificação do(s) Autor(es): na primeira página do arquivo (página 1) devem constar somente os seguintes dados: (i) Título do artigo, (ii) Nome do(s) autor(es); (iii) Formação; (iv) Vínculos institucionais;
 12. Declaração do autor firmando a autenticidade e assumindo a responsabilidade do conteúdo expresso no artigo.
 13. Os artigos devem versar sobre os mais diversos temas de Direito Processual Civil, enfocando o Código brasileiro (Lei nº 13.105/05), assim como a jurisprudência.
 14. Não serão admitidos artigos de cunho político, ainda que sejam abordadas questões jurídicas. As fundamentações devem ser exclusivamente jurídicas, caso contrário a comissão de publicação deverá recomendar a retirada dos trechos que manifestem opinião política ou a rejeição do artigo.
 15. Os critérios de avaliação do artigo consistem em: pertinência temática; originalidade; relevância; adequação formal e observância das normas da linguagem culta.
 16. À critério da comissão de publicação, poderão ser admitidos artigos que não sejam inéditos ou do público em geral, de membros não integrantes da Federação.
 17. Caso a quantidade de artigos ultrapasse o número de páginas previsto para o Livro, será dada preferência aos primeiros artigos que forem recebidos em ordem cronológica.
 18. A diretoria avaliará se os artigos estão de acordo com as exigências do Edital, antes de submetê-los à comissão de publicação. A Comissão de Publicação será composta por membros do Departamento Nacional de Processo da FENIA e membros do Comitê Científico de Direito Civil e Processual Civil do IADF, designados pela
-



diretoria, com a atribuição voluntária (e não remunerada) de avaliação dos artigos apresentados, mediante elaboração de parecer fundamentado, recomendando a publicação, não a recomendando ou sugerindo modificações que sejam necessárias à adequação formal e temática da revista.

19. A organização e publicação do livro pode contar com outras instituições

20. A diretoria poderá firmar convênios com entidades públicas e/ou privadas para o patrocínio do livro, no intuito de ampliar sua distribuição, bem como cobrir as despesas para sua publicação.

Para informações e esclarecimentos, contate secretaria@iadf.org.br - WhatsApp: (61) 99866-6105.

Brasília, DF, 24/02/2025

RAFAEL VASCONCELLOS DE ARAÚJO PEREIRA
Diretor de Comunicação – IADF

FLÁVIO BUONADUCE
Vice-Presidente – FENIA